



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 16 DE AGOSTO DE 2001

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO
DEPUTADO FEDERAL DR. MICHEL MIGUEL ELIAS
TEMER LULIA.*

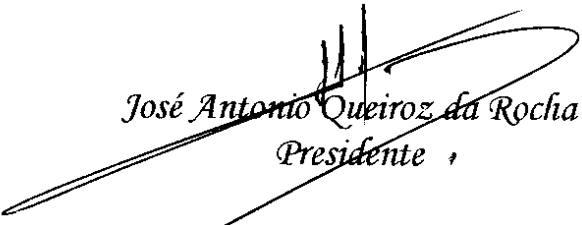
*José Antonio Queiroz da Rocha, Presidente da Câmara Municipal de
Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica outorgado título de Cidadão Portofelicense ao Deputado
Federal Dr. Michel Miguel Elias Temer Lulia, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Porto Feliz.*

*Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por
conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 16 de agosto de 2001.


José Antonio Queiroz da Rocha
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 17 de agosto de 2001.


Elide Martorano
Diretora